



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira, 27 de junho de 2022 – Edição 229 – Lei 2.325/2019

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Município de Ibarama, pessoa jurídica de direito interno, com sede a Rua Júlio Bridi, 523, Ibarama/RS, regularmente inscrita no CNPJ 92.000.231/0001-13, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal VALMOR NERI MATTANA, vem através de o presente termo **RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2019**, referente a Tomada de Preços n° 002/2019, Contrato n° 051/2019, firmado com a empresa **C.V.N. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 06.989.553/0001-03.com sede, a rua Sete de Setembro, n° 980, Sala 01, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS, neste ato representado pelo senhor Jerri André Fitner Paz, inscrito no Cadastro da Pessoa Física sob n.º 549.910.800-53, RG 5047016422 – SSP/RS pelos motivos a seguir expostos:

- a) Tendo em vista o que consta no ofício enviado pela empresa, de 07 de Junho de 2022; e a justificativa do Engenheiro Municipal (conforme anexo), e;
- b) Acatando ao Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município (anexo);

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato n° 051/2019, de 15 de Agosto de 2019, por razões de interesse público conforme previsto na Cláusula IX do referido contrato, e de acordo com Art. 78, Inciso XVII e Art. 79, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

O presente Termo de Rescisão será publicado de forma resumida, através de extrato, na Imprensa Oficial do Município.

Ibarama, 15 de Junho de 2022.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

C.V.N. CONSTRUÇÕES LTDA - ME